

## Ação de formação: “Desenvolvimento de projetos STEM com a TI-Nspire: Algoritmia, programação e robótica numa abordagem transdisciplinar”

**Destinatários:** Professores dos Grupos de Recrutamento 500, 510 e 550 (*a ação é relevante para a dimensão científico-pedagógica*)

**Modalidade:** Oficina de formação

**Total de horas:** 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-122378/23

**Formador:** Alexandre Augusto dos Reis Gomes

**Local de realização:** Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia (sala a indicar)

**Calendarização (das sessões presenciais)** – 09 e 23 de abril, 07 e 21 de maio e 4 de junho de 2024 (ver abaixo cronograma completo).

**Inscrição:** Até 04 de abril de 2024 (*os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360 deverão iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação.*)

### OBJETIVOS:

- Mobilizar os professores para o desenvolvimento de práticas inovadoras no ensino;
- Contribuir para o aperfeiçoamento das competências científicas, técnicas e didáticas necessárias ao trabalho colaborativo e de projeto, nomeadamente de pendor STEM;
- Fomentar o desenvolvimento de autonomia e de autoconfiança no trabalho com equipamentos tecnológicos necessários à realização de projetos interdisciplinares;
- Permitir o aprofundamento dos conhecimentos relativos a tecnologias atuais;
- Explorar e criar materiais didáticos diversificados;
- Promover a utilização da tecnologia na exploração de situações problemáticas;
- Refletir sobre as vantagens e inconvenientes da utilização da tecnologia nas atividades de ensino-aprendizagem;
- Incentivar a investigação e a troca de experiências entre os professores contribuindo para a sua formação;
- Promover a reflexão sobre a metodologia STEM;
- Atualizar e aperfeiçoar alguns conhecimentos científicos, operacionalizando-os em termos práticos.

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação da Oficina de Formação é realizada de modo contínuo pelo formador em conjunto com os formandos, e tem como referência os objetivos e finalidades da Formação. Esta avaliação incide sobre o desenvolvimento das competências dos formandos ao longo do percurso formativo. São tomados em consideração os seguintes aspetos:

- Empenho e participação nas sessões;
- Qualidade dos instrumentos de trabalho produzidos nas sessões;
- Qualidade das interações com os restantes elementos do grupo em formação e formador;
- Qualidade e pertinência pedagógica do trabalho autónomo desenvolvido;
- Reflexão crítica sobre a formação vivenciada.

A avaliação quantitativa dos formandos será expressa numa escala de 1 a 10 valores, nos termos do artigo 4.º, nº 6, do Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio. A avaliação será, igualmente, expressa em termos qualitativos em conformidade com a escala que a seguir se indica:

- Excelente - de 9 a 10 valores;
- Muito Bom - de 8 a 8,9 valores;
- Bom - de 6,5 a 7,9 valores;
- Regular - de 5 a 6,4 valores;
- Insuficiente - de 1 a 4,9 valores

### PRIORIDADES DE SELEÇÃO:

- 1ª docentes a 0065ercer funções no Agrupamento de Escolas de Gouveia;
- 2ª docentes a exercer funções nos demais agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1;
- 3ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º ser docente do quadro;
- 2º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão);
- 3º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso);
- 4º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

**NOTAS:**

- 1 - N.º mínimo de formandos para realização da ação: 5
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 5 de abril de 2024, em <http://www.cfae-guarda1.pt>

**Cronograma**

(sessões presenças conjuntas)

Mês	Dia do mês	Dia da semana	Sessão	Horário	N.º de horas	Local
abril	09	3ª feira	1ª	18:00-21:00	3	<i>Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia</i>
	23	3ª feira	2ª	18:00-21:00	3	<i>Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia</i>
maio	07	3ª feira	3ª	18:00-21:00	3	<i>Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia</i>
	21	3ª feira	4ª	18:00-21:00	3	<i>Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia</i>
junho	04	3ª feira	5ª	18:00-21:00	3	<i>Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia</i>
<b>TOTAL</b>					<b>15</b>	